



PORTARIA Nº 095/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Acrescentar à alínea "c", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 131/86-A, o Setor da Central de Informações e Reclamações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Gerência de Comunicação

- Setor de Comunidade
- Setor de Divulgação e Marketing
- Setor de Desenho e Programação Visual
- Setor de Informações e Reclamações"

II - Acrescentar ao Art. 1º, da Portaria nº 131/86-A o inciso III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

III - Presidência

a) Gabinete

- Setor de Relações Públicas"

III - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de julho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE